



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

LILIANA
REMOR
BARRETO
15/08/2023 17:53

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 3477/2022;**

Objeto: contratação de empresa responsável pelo serviço de coleta, tratamento e correta destinação final dos resíduos hospitalares produzidos na Coordenadoria de Saúde, com periodicidade de 1 (uma) vez por semana;

Contratada: **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (3,992440%);

Período de reajuste: **agosto/2022 a julho/2023;**

Incidência: **a partir de 09/08/2023;**

Valores Reajustados:

1. coleta e transporte:.....R\$ 489,80;

2. tratamento e destinação:R\$ 732,11;

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e cláusula treze do contrato firmado em 23/08/2022.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Liliana Remor Barreto
Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22PRE3477a_resíduos biológicos_SB



PROAD 3477/2022. DOC 163. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.RJBF.RMSH: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>